



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 049/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 047/2020**

**PROCESSO SELETIVO 2020 – CHAMADA ORAL  
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo por meio de Chamada Oral** para o preenchimento de vagas remanescentes dos **Cursos Superiores de Graduação**, para o início do primeiro semestre do ano letivo de 2020.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O presente processo seletivo visa a preencher vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação que estão relacionados no quadro a seguir:

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Engenharia Agrícola	12
Licenciatura em Ciências Biológicas	07
Licenciatura em Matemática	16
Licenciatura em Química	18
Tecnologia em Agroindústria	25
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	12
Tecnologia em Produção de Grãos	06

1.2. Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio ou ensino equivalente em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, e:

a) **Estar classificado como suplente no Edital nº 042/2020** – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

Superiores de Graduação, conforme relação de suplentes classificados constante no Anexo I deste edital.

b) **Apresentar o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**, podendo utilizar resultados a partir da edição do ano de 2009.

b.1) O candidato que participou do Enem na condição de Treineiro, com base nas normas do Enem 2019, está impedido de utilizar seus resultados para acesso à educação superior, especialmente a ofertada pelas instituições federais de educação superior, conforme determina o Edital nº 14, de 21/03/2019, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), publicado no Diário Oficial da União de 25/03/2019, seção 3, pág. 59-72.

c) Apresentar o resultado do **Exame de Processo de Seleção de Alunos para Cursos de Graduação de outra Instituição de Ensino**.

d) Candidatos que possuem **Diploma de Curso Superior de Graduação**.

1.3. Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral.

## **2. DA CHAMADA ORAL**

2.1. Para participar da chamada oral, o candidato deverá comparecer no dia **16 de março de 2020**, às **14 horas**, no **Centro Cultural de Alegrete**, para realização da inscrição presencial.

2.1.1. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante) ao local destinado para chamada oral, no horário estabelecido pelo item 2.1.

2.1.2. O candidato deverá comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do início.

2.1.3. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante, que deverá possuir uma procuração simples, sem necessidade de ser registrada em cartório.

2.1.3.1. Nesta procuração, deve constar o número da carteira de identidade do representante e também do candidato, pois no dia da chamada oral, se o candidato for chamado para confirmação de vaga, será exigida a apresentação da carteira de identidade do candidato.

2.2. O candidato (ou representante deste) que não comparecer à chamada oral, conforme estabelecido, ou não entregar toda a documentação exigida para efetivação da confirmação de vaga no momento da chamada oral, perderá o direito à vaga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

2.3. As inscrições encerram as 15h, quando então será realizada a chamada oral, entre os candidatos presentes, obedecendo o seguinte critério de classificação:

2.3.1. Em primeira chamada, os candidatos classificados como suplentes no Edital nº 042/2020 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Superiores de Graduação, conforme relação de suplentes classificados constante no Anexo I deste edital.

2.3.2. Em segunda chamada, os candidatos inscritos com o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), classificados em ordem decrescente de nota geral.

2.3.3. Em terceira chamada, os candidatos que apresentarem o resultado do Exame de Processo de Seleção de Alunos para Cursos de Graduação de outra Instituição de Ensino, classificados em ordem decrescente pela idade.

2.3.4. Em quarta e última chamada, os candidatos que possuem Diploma de Curso Superior de Graduação classificados em ordem decrescente pela idade.

2.4. Os candidatos deverão comparecer à chamada oral, com uma cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio:
  - d.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
  - d.2) No caso de apresentação do Atestado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá regularizar até o dia 31/03/2020, a entrega do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*, sob pena de perda da vaga.
- e) Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo II deste edital).

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.
- 3.2. O *campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.
- 3.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do primeiro semestre do ano letivo de 2020.
- 3.4. Para o funcionamento de uma turma de um determinado curso deverá ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, conforme o Art. 24 da Resolução N° 013/2016, do Conselho Superior do IFFar.
- 3.5. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.
- 3.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

Alegrete, 12 de março de 2020.

**ANA PAULA DA SILVEIRA RIBEIRO**  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* ALEGRETE  
Portaria n° 1.843, de 02/12/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**ANEXO I**

**Classificados como suplentes no Edital nº 042/2020 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Superiores de Graduação.**

<b>Engenharia Agrícola   Campus Alegrete</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Posição</b>
191004275050	LETICIA DORNELES DOS SANTOS	1
191018575032	JANAINE LEIVAS LOPES	2
191014188103	LUCIO FRIES CUNHA	3
191012290851	MARIA EDUARDA CARVALHO FREITAS	4
171011241642	CLARA DOS SANTOS VARGAS CAMPAGNOLO	5
191054606105	MAURICIO DE SOUZA COURTES	6
161022995807	LUIZ ALEXANDRE BARCELLOS PORTO FILHO	7
191030313602	CAMILA SAMARA ROCHA CARVALHO	8
171052578886	MANUELA BRANCATO SOARES DALBLON	9
191030768664	HELIDA SILVEIRA DOS SANTOS	10
161007886898	BRENDA SIQUEIRA JESUINO	11
191020435803	DAFNI VITORIA AGUIAR DE ALMEIDA	12
181036967352	MAXIELE MACHADO DE OLIVEIRA	13
191047980955	LUIZ FERNANDO CAVALHEIRO SALVO	14
171025938555	MAGNO SOARES ALMEIDA JUNIOR	15
129454	DIOGO SILVEIRA KERSTEN	16

<b>Ciências Biológicas   Campus Alegrete</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Posição</b>
151002948028	PAMELA PATRICIA DORNELES MARTINS	1
191007677427	VANUSA BINKOWSKI BRAGA	2
191049355198	PAOLA KRUG DA SILVA	3
141056381631	ANA CAROLINA SOUZA MORALES	4
191061447311	VIVIANE IAMARA ANTUNES SANTOS	5
191012636053	RAINARA DOS SANTOS DE FREITAS	6
181031924226	GRACIELI STUKER ZINELLI	7
191003356059	RAFAELLA MOLINA FERNANDES	8
191001953493	ISABELLA LEMES DA SILVA	9
191007761460	GIOVANNA SOUZA TRINDADE	10
191023035618	ANA MANOELA DOS REIS ANTUNES	11
191026753571	CARLA VITORIA DE ANDRADE RIBAS	12
181039680275	JAINÉ VELASQUE BATISTA	13
191028705074	JESSICA DUARTE LUIZ	14
129587	CATIANE RIBEIRO PEREIRA	15
129980	LUZIVANIA ANDRADE FERREIRA	16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

<b>Análise e Desenvolvimento de Sistemas   Campus Alegrete</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Posição</b>
191025369122	FERNANDA GOULART DOS SANTOS	1
191012818198	PATRIC TAVARES TRICHES	2
151001300472	ADRIELLE VANESSA REGINA SERPA	3
171068129120	AMAURI REICHEL DOS SANTOS JUNIOR	4
151001535217	GEZZER FIGUEIRA DA SILVA	5
129764	LEONARDO DA SILVA GARCIA	6
129897	SUELEM RODRIGUES CEZAR	7

<b>Produção de Grãos   Campus Alegrete</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Posição</b>
191020961105	DANIEL PALHANO DE CAMPOS	1
191028487418	THAUANA SOUZA ANACLETO	2
151005419420	BRUNIELE FAGUND DORNE	3
181050861770	NATACHA ANHAIA LEAL	4
191000647690	GILSIELE ROMEIRO LIMA	5
129843	ANGELA BRANCO PAZ	6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO II



COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:			
RG:	CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:	
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	
RESERVA DE VAGA:	FORMA DE INGRESSO:	CHAMADA:	
ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA:	Nº:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE ALUNO:	E-mail:		
TELEFONE RESPONSÁVEL:	E-mail de um dos responsáveis:		
<p>ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES, DAS BIBLIOTECAS E ESTÁGIOS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PORTAL DO ALUNO &gt; (<a href="http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno">http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno</a>).</p> <p>ESTOU CIENTE, QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA.</p> <p><b>AUTORIZO O</b> INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, <b>O USO DA IMAGEM E VOZ DO ALUNO</b>, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.</p> <p><b>AUTORIZO O ALUNO</b>, A <b>PARTICIPAR DE VIAGENS DE ESTUDO</b>, PARA REPRESENTAR O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, BEM COMO EM EVENTOS QUE O INSTITUTO PROMOVERÁ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES NOS REGULAMENTOS.</p>			

<b>REQUER MATRÍCULA</b>	
<b>NOME DO CURSO</b>	<b>ANO/TURMA</b>
____/____/____	
DATA	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF: _____)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS**

DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MATRÍCULA DEFERIDA

MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO:

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

NÚMERO DE MATRÍCULA GERADO NO SISTEMA:

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

SRA

**DADOS SOCIOECONÔMICOS**

**COR/RAÇA:**

BRANCO

PRETO

PARDO

AMARELO

INDÍGENA

**ESTADO CIVIL:**

SOLTEIRO

CASADO

UNIÃO ESTÁVEL

DIVORCIADO

SEPARADO

VIÚVO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**FAIXA DE RENDA FAMILIAR:**

ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS

ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS

ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDA FAMILIAR: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: \_\_\_\_\_

RECEBE BOLSA FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO

**NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:**

Não

Altas habilidades/superdotação

Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)

Deficiência auditiva

Deficiência física

Deficiência mental

Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)

Deficiência visual

Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)

Transtorno Global do Desenvolvimento.

**COM RELAÇÃO AO TRABALHO:**

Não realiza nenhuma atividade remunerada

Trabalhador com carteira assinada

Trabalhador sem carteira assinada

Servidor público concursado

Em contrato temporário

Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa

Trabalhador rural